



MUNICÍPIO DE SILVES
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 11/2020

-----VÍTOR MANUEL SEQUEIRA RODRIGUES, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SILVES,-----

-----Torna público, ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Regime Jurídico
das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,
na sua atual redação, que, no próximo dia 11 de dezembro de 2020,
pelas 21H00M, terá lugar uma sessão extraordinária da Assembleia
Municipal de Silves, que se realizará de forma presencial, na Fissul em
Silves, e por videoconferência.-----

-----A ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal de Silves é a
seguinte:-----

-----1.º Período-----

-----Audiência ao Público-----

-----2.º Período-----

-----Ordem do Dia-----

-----2.1. Análise e deliberação da versão final da proposta de revisão do
Plano Diretor Municipal de Silves.-----

Devido à atual situação pandémica do novo coronavírus (SARS-CoV-2),
causador da doença COVID-19, e nos termos do artigo 3.º, n.º 5, da Lei n.º
1-A/2020, de 19 de março, na sua redação actual, a presença do público
na sala da reunião está limitada, total ou parcialmente, de modo a
assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais
orientações da Direção Geral da Saúde (DGS) em vigor. Mais se informa
que, conforme parecer da Autoridade de Saúde Local, não é
recomendada a presença de mais de 30 pessoas na sala da reunião.

Não obstante, as questões dos munícipes ao executivo da Câmara
Municipal de Silves poderão ser apresentadas até às 16H00M do dia 10 de
dezembro de 2020, para o seguinte endereço de correio eletrónico:
assembleia.municipal@cm-silves.pt e a resposta será dada na sessão da
Assembleia Municipal de Silves.

Os trabalhos da Assembleia Municipal de Silves no âmbito da referida sessão poderão ser acompanhados através do facebook institucional do Município de Silves.

Silves, 04 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SILVES

Vítor Manuel Sequeira Rodrigues